

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI TRADICIONAL - CBMTT

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Hotel Nacional Inn, com endereço na Rua Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba - PR.; previamente convocado por edital publicado no Jornal Correio do Povo, na página 10, do dia 21/05/2016, edição de ano 121/n.º 234, com a ordem do dia: a) Aprovação de alteração do Estatuto; b) Aprovação de alteração do Regimento Interno; c) Alteração de Endereço da Sede da CBMTT; d) Constituição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD e Comissão Disciplinar; e) Assuntos gerais. Foi chamado a presidir a assembleia o Sr. Carlos Júlio Camacho, vice-presidente da CBMTT, nos termos art. 43, alínea "a" do Estatuto Social, o qual convidou a mim, Vanuza Augustini, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Presentes o Sr. Carlos Júlio Camacho, vice-presidente da CBMTT, a Sra. Vanuza Agustini, secretária ad hoc, Dr. Tito Antonio Oliveira dos Santos, assessor jurídico da CBMTT, o presidente da Federação Paranaense de Muaythai Tradicional – FPMTT, Sr. Antonio Ivonei Locatelli, o presidente da Federação Catarinense de Muaythai Tradicional, Sr. Paulo Ribeiro, representando a Federação Matogrossense de Muaythai Tradicional, Sr. Aribaldo Ribeiro de Oliveira Weber, o presidente da Federação Pernambucana de Muaythai Tradicional, Sr. Rafael Augusto Fermino. O presidente da Assembleia deu boa vindas aos presentes e leu a ordem do dia. Inicialmente foi esclarecido aos presentes da necessidade da alteração do Estatuto Social é em virtude da adequação a Lei n.º 9.615/98 e Portaria do Ministério do Esporte n.º 224/2014, sendo lida a proposta de alteração do Estatuto, foi colocado em discussão, sendo que não houve divergências, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes o item "a" da ordem do dia. Tendo em vista a alteração do Estatuto Social da CBMTT foi esclarecida a necessidade da alteração do Regimento Interno para adequação ao novo Estatuto, colocado em discussão e votação foi aprovado o item "b" da ordem do dia sem restrições ou divergência por unanimidade dos presentes. Foi proposta aos presentes a mudança do endereço da CBMTT para o Estado do Paraná, colocado em discussão o Sr. Carlos Julio Camacho se manifestou da seguinte forma: "Devido à história da CBMTT no Estado do Rio Grande do Sul, acho prudente propor como alternativa a criação de uma subsede da CBMTT no Paraná, em que o endereço será discutido com a Diretoria da CBMTT, que fica autorizada a concretizar a subsede no Estado do Paraná, colocado em votação foi aprovado a criação de uma subsede no Estado do Paraná, cujo será efetivado pela Diretoria da CBMTT, que desde já fica autorizada para no momento oportuno criar a subsede no referido Estado, sendo aprovado por unanimidade dos presentes a divergência apresentada ao item "c". Logo na sequência foi esclarecido a necessidade da constituição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD e da Comissão Disciplinar da CBMTT, para atender a Lei

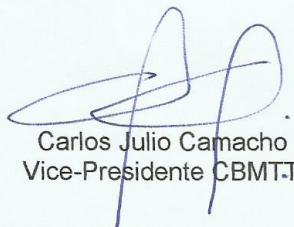

Tito Antonio Oliveira dos Santos
Advogado
OAB/PR N° 51.488

1718141



n.º 9.615/98, colocado em discussão o Dr. Tito Antonio Oliveira dos Santos complementou a proposta para que o presidente do STJD acumule a função de Ouvidor Geral para atender a Portaria n.º 224/2014, posto em votação foi aprovado o item "d" com o aditivo apresentado para que o presidente do STJD acumule essa função, restando deliberado que a Presidente da CBMTT deverá oficiar os entes estabelecidos na Lei n.º 9.615/98 para que indique os membros do STJD e Comissão Disciplinar. Nos assuntos gerais, o Dr. Tito Antonio Oliveira dos Santos, propôs a aprovação do Regulamento para Teste de Promoção de KHAN, que depois de lido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda, no item "e" da ordem do dia, o Dr. Tito Antonio Oliveira dos Santos, propôs aos presentes que as taxas de filiações e demais previstos no Estatuto serão estabelecidos pela diretoria da CBMTT, colocado em discussão foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Sr. Carlos Julio Camacho informou aos presentes a necessidade da elaboração do Campeonato Brasileiro no mês de setembro do corrente ano, pedindo aos presentes a quem interessaria sediar o evento, o Sr. Antonio Ivonei Locatelli presidente da Federação Paranaense de Muaythai Tradicional – FPMTT, propôs a realização do evento em Curitiba/Pr, colocado em discussão foi aprovado por todos os presentes. Terminados os trabalhos, a palavra foi colocada à disposição e como ninguém se manifestou foi ordenada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela secretaria "Ad Hoc", pelo assessor jurídico e pelo vice-presidente, para que produza os efeitos legais.

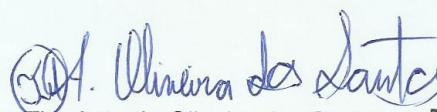
Curitiba, 04 de junho de 2016.



Carlos Julio Camacho
Vice-Presidente CBMTT



Vanuza Agustini
Secretaria "Ad Hoc"



Tito Antonio Oliveira dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/PR 51.486

Tito Antonio Oliveira dos Santos
Advogado
OAB/PR N°51.486

1718141



**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS**

SERVICIO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosdocumentos.com.br titulosdocumentos@titulosdocumentos.com.br

Oficial: Bel. Périco Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 2 folha(s), numerada(s) e rubricada(s), é cópia fiel do documento arquivado e registrado no Livro A nº 197 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 136 V, sob o nº de ordem 99753, em 21 de junho de 2017. Certifico mais, que juntamente a esta ata foi averbada a alteração estatutária desta associação. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

Vera Lucia Becker Bel-Registradora Substituta

Emol: Total: R\$ 342,00 + R\$ 21,50 = R\$ 363,50
Certidão PJ (2 pgs): R\$ 16,60 (0449.03.1400001.29325 = R\$ 2,70)
Certidão PJ (21 pgs): R\$ 174,30 (0449.04.1500001.42305 = R\$ 3,30)
Exame documentos: R\$ 38,40 (0449.04.1500001.42302 = R\$ 3,30)
Averbacão PJ/s/ fins econômicos: R\$ 57,20 (0449.04.1500001.42303 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 37,50 (0449.04.1500001.42304 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico: R\$ 13,50 (0449.01.1700002.02629, 2631 a 2632 = R\$ 4,20)
Conf. Documento Público: R\$ 4,50 (0449.01.1700002.02630 = R\$ 1,40)

